



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.846, de 19 de abril de 2006.

"Constitui e nomeia Equipe Multidisciplinar Municipal para o Projeto Morar Bem a ser executado através do Programa Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída equipe multidisciplinar de servidores para coordenar a execução do Projeto Morar Bem, que será responsável pela implementação dos projetos e ações financiadas pelo Governo Federal e Municipal, através do Programa de Urbanização e Regularização de Assentamento Precários.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a equipe multidisciplinar de servidores de que trata o art. 1º:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

- a) Mario Rui Coutinho Carmo
- b) Ronaldo Chames Junior
- c) Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva
- d) Daniela Paglia
- e) João Rodrigo de Souza

II - Representantes da Secretaria Municipal Habitação e Meio Ambiente:

- a) José Geraldo Ramos Siqueira
- b) Renan Trevizolli Romano

III - Representantes da Secretaria Municipal Promoção e Desenvolvimento Social:

- a) Elisabete Bento de Souza Santos
- b) Adriana Ferreira da Silva

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



Decreto nº 4.846/2006 – fls.2

IV - Representantes da Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos:
a) Paulo Wiazouski Filho

V - Representantes da Secretaria Municipal Planejamento:
a) Marcelo Fabiano Rodrigues

VI - Representantes da Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento:
a) Gilson José de Souza

Art. 3º - O senhor ROBERTO TASSO MARTINELLI - Secretário Municipal de Governo, será o Coordenador Geral da equipe; o senhor MOACIR JOSÉ PINA - Secretário Municipal de Planejamento, será o Gerente de Projeto; o senhor ANTONIO ARMILIATO - Diretor de Departamento, será o Gerente de Execução; a senhora DANIELA CAMPOREZI GONÇALVES, Coordenadora de Urbanismo será a Gerente de Parcelamento do Solo; o senhor PAULO WIAZOWSKI - Corregedor Geral, será o Gerente de Regularização Fundiária; e a senhora ELISABETE BENTO DE SOUZA SANTOS - Coordenador Técnico de Ação Social, será a Gerente de Participação Comunitária;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de abril de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROBERTO TASSO MARTINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO